PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2022

De 03 de outubro de 2022

AUTORIA: Vereadora Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL)

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUABOENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA *'JEMIMA BUARQUE CAVALCANTE DA SILVA'* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia_____ e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadã Águaboense para a Ilustríssima Senhora "***'JEMIMA BUARQUE CAVALCANTE DA SILVA'***".

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadã Águaboense", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M E N S A G E M

Aguardando Biografia.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 03 de outubro de 2022.

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Autora (UNIÃO BRASIL)